

## PREFEITURA OFERECE CURSOS GRATUITOS VOLTADOS À INCLUSÃO

A Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia disponibilizou 249 vagas para diversos cursos gratuitos voltados à inclusão. Entre os cursos disponíveis estão o Curso de Libras, Curso de Braille, Curso de TDAH, Curso de Prevenção ao Suicídio e a Automutilação e Curso de Autismo.

As vagas estão disponíveis para o público em geral e não há exigência de escolaridade mínima.

As inscrições devem ser feitas de forma virtual, com formulário disponível no site da Prefeitura, até o dia 13 de março. Já nos dias 16 e 17, os participantes receberão um e-mail de confirmação da matrícula. As aulas terão início no dia 20 de março.

Confira abaixo os locais e horários das aulas:

**Curso de Libras** – 100 vagas (25 por turma);  
Dias: Segunda, terça, quarta ou quinta, das 18 às 20hs, no Centro Municipal de Educação Padre Manuel;

**Curso de Braille** – 24 vagas (12 por turma);  
Dia: Quinta ou sexta, das 18 às 20hs, no CAIE – Centro de Apoio à Inclusão Escolar;



**CURSOS**

Libras / Braille / TDAH  
Prevenção ao Suicídio  
e Automutilação / Autismo

INSCRIÇÕES  
**08 a 13 de Março**

CONFIRMAÇÃO POR EMAIL  
**16 e 17 de Março**

INÍCIO DAS AULAS  
**20 de Março**

 PREFEITURA  
SAQUAREMA  
TRABALHO E RESPEITO

**Curso de TDAH (modalidade online)** – 50 vagas (25 por turma);

Dia: Terça-feira, das 08h às 10h ou 14h às 16h, em Plataforma Online;

**Curso de Prevenção ao Suicídio e a Automutilação (modalidade online)** – 50 vagas (25 por turma);

Dia: Terça-feira, das 10h às 12h ou 16h às 18h, em Plataforma Online;

**Curso de Autismo** – 25 vagas;

Dia: Quarta-feira, das 14 às 16hs, no CAIE – Centro de Apoio à Inclusão Escolar.



## PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

**PREFEITA**  
Manoela Ramos de Souza  
Gomes Alves

**VICE PREFEITO**  
Rômulo Carvalho de Almeida

**Procurador Geral do Município**  
Claudius Valerius Malheiros Barcellos

**Secretário Municipal de Finanças**  
Ágido Henrique Almeida da Costa

**Controlador Geral do Município**  
Marco Aurelio Sampaio Leite

**Secretário Municipal de Planejamento**  
Celio Ricardo de Almeida Pereira

**Secretário Municipal de Urbanismo**  
Felipe de Oliveira Araujo

**Secretária Municipal de Gabinete**  
Patrícia dos Reis Silva

**Secretário Municipal de Governo**  
José Carlos Martins

**Secretário Municipal de Saúde**  
João Alberto Teixeira Oliveira

**Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação**  
Hailson Alves Ramalho

**Secretário Municipal de Meio Ambiente**  
Gilmar Rocha de Magalhães

**Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos**  
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretário Municipal de Comunicação Social**  
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de Desenvolvimento Social**  
Daniele Borges dos Santos Vignoli

**Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca**  
Wellington Magalhães de Matos

**Secretária Municipal da Mulher**  
Marcia de Almeida Silva Azeredo

**Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública**  
Evanildo Andrade dos Santos

**Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia**  
Antonio Peres Alves

**Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS**  
Nilmar Epaminondas da Silva

**Secretária Municipal de Obras Públicas**  
Priscilla Barroso Poubel

**Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia**  
Élida da Silva Alves

**Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo**  
Rafael da Costa Castro

**Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico**  
Paula Lemos Azem

**Secretário Municipal de Infraestrutura**  
Cledson Sampaio Bitencourt

**Secretária Municipal dos Direitos dos Animais**  
Adriana Maria da Conceição Pereira

### Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

#### Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Monica Marinho

#### Para mais informações acesse:

[dos.saquarema.rj.gov.br](http://dos.saquarema.rj.gov.br)  
[www.saquarema.rj.gov.br](http://www.saquarema.rj.gov.br)  
[facebook.com/PrefeituradeSaquarema](https://facebook.com/PrefeituradeSaquarema)

#### Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400  
Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018,  
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

### SUMARIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....	16
Conselho Municipal de Saúde.....	17
Conselho Municipal de Assistência Social.....	18

Você já conhece o  
nosso canal no  
**youtube?**

**INSCREVA-SE**

[youtube.com/PrefeituradeSaquaremaOficial](https://youtube.com/PrefeituradeSaquaremaOficial)



## ATOS DA PREFEITA

### LEI Nº 2.360 DE 08 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a inclusão de novas Ações no Plano Plurianual – PPA referente ao quadriênio 2022-2025, no Anexo de Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA, ambas do exercício de 2023 e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado ao Poder Executivo promover a inclusão das Ações a seguir detalhadas no Plano Plurianual 2022-2025 (PPA), Lei Municipal nº 2.171/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 (LDO), Lei Municipal nº 2.260/2022 e na Lei Orçamentária Anual para 2023 (LOA), Lei Municipal nº 2.333/2022, no valor total de R\$ 9.770.644,79 (nove milhões setecentos e setenta mil seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta e nove centavos), na forma abaixo:

Órgão: 15 - Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação

Unidade: 001 - Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação

Programa: 0010 - Gestão Administrativa  
Ação (Atividade): 2.042 - Formação e Capacitação de Recursos Humanos

Função: 04 - Administração

Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos

Natureza Despesa: 3.3.90.39.97 - Treinamento/Capacitação

Fonte de Recursos: 170401 - Royalties - Lei 9478/97

Valor da Suplementação: R\$ 8.000,00

Órgão: 15 - Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação

Unidade: 001 - Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação

Programa: 0003 - Avança Saquarema

Ação (Projeto): 1.100 - Construção do Cemitério Municipal

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 122 - Administração Geral  
Natureza Despesa: 4.4.90.51.04 - Construção em Área de Domínio Público

Fonte de Recursos: 170401 - Royalties - Lei 9478/97

Valor da Suplementação: R\$ 5.581.144,79  
Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Unidade: 001 - Gabinete da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Programa: 0025 - Pesca e Agricultura

Ação (Projeto): 1.101 - Apoio e Incentivo à Pesca

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária

Natureza Despesa: 4.4.90.52.99 – Outros Materiais Permanentes

Fonte de Recursos: 170401 - Royalties - Lei 9478/97

Valor da Suplementação: R\$ 221.300,00

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Comunicação Social

Unidade: 001 - Gabinete da Secretaria Municipal de Comunicação Social

Programa: 0010 - Gestão Administrativa

Ação (Projeto): 1.076 - Modernização das Unidades Administrativas

Função: 24 - Comunicações

Subfunção: 122 - Administração Geral

Natureza Despesa: 4.4.90.52.21 – Peças não incorporáveis a imóveis

Fonte de Recursos: 170401 - Royalties - Lei 9478/97

Valor da Suplementação: R\$ 5.000,00

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Comunicação Social

Unidade: 001 - Gabinete da Secretaria Municipal de Comunicação Social

Programa: 0010 - Gestão Administrativa

Ação (Projeto): 1.076 - Modernização das Unidades Administrativas

Função: 24 - Comunicações

Subfunção: 122 - Administração Geral

Natureza Despesa: 4.4.90.52.42 – Mobiliário em geral

Fonte de Recursos: 170401 - Royalties - Lei 9478/97

Valor da Suplementação: R\$ 175.000,00

Órgão: 16 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 020 - Fundo Municipal de Saúde  
Programa: 0000 - Operações Especiais - Encargos Especiais

Ação (Operações Especiais): 0.013 - Outros Encargos Especiais

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Natureza Despesa: 3.3.90.91.01 - Sentenças Judiciais

Fonte de Recursos: 150002 - Imp./Transf. Destinada à Saúde

Valor da Suplementação: R\$ 2.000.000,00

Órgão: 16 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 020 - Fundo Municipal de Saúde

Programa: 0000 - Operações Especiais - Encargos Especiais

Ação (Operações Especiais): 0.013 - Outros Encargos Especiais

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Natureza Despesa: 3.3.90.91.01 - Sentenças Judiciais

Fonte de Recursos: 163500 - Royalties Vinculados à Saúde

Valor da Suplementação: R\$ 200.000,00

Órgão: 21 - Secretaria Municipal de Urbanismo

Unidade: 001 - Gabinete da Secretaria Municipal de Urbanismo

Programa: 0010 - Gestão Administrativa

Ação (Atividade): 2.155 - Operacionalização das Despesas Diversas da Administração Pública

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Natureza Despesa: 3.3.90.39.50 - Custas - Cartório

Fonte de Recursos: 170401 - Royalties - Lei 9478/97

Valor da Suplementação: R\$ 15.000,00

Órgão: 21 - Secretaria Municipal de Urbanismo

Unidade: 001 - Gabinete da Secretaria Municipal de Urbanismo

Programa: 0010 - Gestão Administrativa

Ação (Atividade): 2.155 - Operacionalização das Despesas Diversas da Administração Pública

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Natureza Despesa: 3.3.90.39.38 - Taxas Diversas

Fonte de Recursos: 170401 - Royalties - Lei 9478/97

Valor da Suplementação: R\$ 5.000,00

Órgão: 21 - Secretaria Municipal de Urbanismo



Unidade: 001 - Gabinete da Secretaria Municipal de Urbanismo  
Programa: 0003 - Avança Saquarema  
Ação (Projeto): 1.033 - Construção, Ampliação e Reforma das Unidades Administrativas  
Função: 15 - Urbanismo  
Subfunção: 122 - Administração Geral  
Natureza Despesa: 4.4.90.51.06 - Edificações Públicas  
Fonte de Recursos: 170401 - Royalties - Lei 9478/97  
Valor da Suplementação: R\$ 1.000.000,00  
Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia  
Unidade: 002 - Departamento de Educação  
Função: 12 - Educação  
Subfunção: 367 - Ensino Especial  
Programa: 008 - Educação em Primeiro Lugar  
Ação (Projeto): 1.102 - Apararelhamento das Unidades do Ensino Especial  
Natureza da Despesa: 4.4.90.52.03 - Máquinas, Equipamentos de Informática e Teleprocessamento  
Fonte: 1.573.00 - Royalties Vinculados à Educação  
Valor da Suplementação: R\$ 278.200,00  
Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia  
Unidade: 002 - Departamento de Educação  
Função: 12 - Educação  
Subfunção: 367 - Ensino Especial  
Programa: 008 - Educação em Primeiro Lugar  
Ação (Projeto): 1.102 - Apararelhamento das Unidades do Ensino Especial  
Natureza da Despesa: 4.4.90.40.01 - Aquisição de Software  
Fonte: 1.573.00 - Royalties Vinculados à Educação  
Valor da Suplementação: R\$ 120.000,00  
Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia  
Unidade: 002 - Departamento de Educação  
Função: 12 - Educação  
Subfunção: 367 - Ensino Especial  
Programa: 008 - Educação em Primeiro Lugar

Ação (Atividade): 2.253 - Gestão da Tecnologia da Informação do Ensino Especial  
Natureza da Despesa: 3.3.90.40.02 - Locação de Software  
Fonte: 1.573.00 - Royalties Vinculados à Educação  
Valor da Suplementação: R\$ 162.000,00  
Art. 2º Para fazer face as despesas de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos oriundos da anulação de dotações orçamentárias do orçamento vigente, conforme abaixo discriminado:  
Órgão: 15 - Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação  
Unidade: 001 - Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação  
Programa: 0010 - Gestão Administrativa  
Atividade: 2.163 - Operacionalização das Unidades Administrativas  
Função: 04 - Administração  
Subfunção: 122 - Administração Geral  
Natureza Despesa: 3.3.90.30.17 - Material de Limpeza, Higiene e Descartáveis  
Fonte de Recursos: 170401 - Royalties - Lei 9478/97  
Ficha: 952  
Valor da Anulação: R\$ 8.000,00  
Órgão: 13 - Secretaria Municipal de Obras Públicas  
Unidade: 001 - Gabinete da Secretaria Municipal de Obras Públicas  
Programa: 0037 - Urbanismo e Arquitetura  
Projeto: 1.058 - Gerenciamento e Elaboração de Projetos  
Função: 15 - Urbanismo  
Subfunção: 122 - Administração Geral  
Natureza Despesa: 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Fonte de Recursos: 170401 - Royalties - Lei 9478/97  
Ficha: 924  
Valor da Anulação: R\$ 5.581.144,79  
Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca  
Unidade: 001 - Gabinete da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca  
Programa: 0014 - Gestão da Frota Municipal  
Atividade: 2.080 - Manutenção da Frota de Máquinas e Equipamentos da Patrulha Mecanizada  
Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária  
Natureza Despesa: 3.3.90.39.06 - Manutenção e Conservação  
Fonte de Recursos: 170401 - Royalties - Lei 9478/97  
Ficha: 116  
Valor da Anulação: R\$ 221.300,00  
Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Comunicação Social  
Unidade: 001 - Gabinete da Secretaria Municipal de Comunicação Social  
Programa: 0013 - Gestão da Comunicação e Publicidade Institucional  
Atividade: 2.053 - Gestão de Comunicação Institucional  
Função: 24 - Comunicações  
Subfunção: 131 - Comunicação Social  
Natureza Despesa: 3.3.90.39.47 - Publicidade e Propaganda  
Fonte de Recursos: 170401 - Royalties - Lei 9478/97  
Ficha: 156  
Valor da Anulação: R\$ 180.000,00  
Órgão: 16 - Secretaria Municipal de Saúde  
Unidade: 020 - Fundo Municipal de Saúde  
Programa: 0000 - Operações Especiais - Encargos Especiais  
Operações Especiais: 0.012 - Devolução ou Restituição de Recursos  
Função: 10 - Saúde  
Subfunção: 301 - Atenção Básica  
Natureza Despesa: 3.3.90.91.01 - Sentenças Judiciais  
Fonte de Recursos: 163500 - Royalties Vinculados à Saúde  
Ficha: 1068  
Valor da Anulação: R\$ 200.000,00  
Órgão: 16 - Secretaria Municipal de Saúde  
Unidade: 020 - Fundo Municipal de Saúde  
Programa: 0000 - Operações Especiais - Encargos Especiais  
Operações Especiais: 0.012 - Devolução ou Restituição de Recursos  
Função: 10 - Saúde  
Subfunção: 301 - Atenção Básica  
Natureza Despesa: 3.3.90.91.01 - Sentenças Judiciais  
Fonte de Recursos: 150002 - Imp./Transf. Destinada à Saúde  
Ficha: 1067  
Valor da Anulação: R\$ 2.000.000,00  
Órgão: 21 - Secretaria Municipal de Urba-

nismo

Unidade: 001 - Gabinete da Secretaria Municipal de Urbanismo

Programa: 0010 - Gestão Administrativa

Atividade: 2.163 - Operacionalização das Unidades Administrativas

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 122 - Administração Geral

Natureza Despesa: 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 170401 - Royalties - Lei 9478/97

Ficha: 1415

Valor da Anulação: R\$ 20.000,00

Órgão: 21 - Secretaria Municipal de Urbanismo

Unidade: 001 - Gabinete da Secretaria Municipal de Urbanismo

Programa: 0037 - Urbanismo e Arquitetura

Projeto: 1.058 - Gerenciamento e Elaboração de Projetos

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 122 - Administração Geral

Natureza Despesa: 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 170401 - Royalties - Lei 9478/97

Ficha: 1418

Valor da Anulação: R\$ 1.000.000,00

Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia

Unidade: 002 - Departamento de Educação

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 003 - Avança Saquarema

Ação (Projeto): 1.043 - Construção, Ampliação e Reforma das Unidades do Ensino Fundamental

Natureza da Despesa: 4.4.90.51.01 - Construção de Unidades Escolares

Fonte: 1.573.00 - Royalties Vinculados à Educação

Ficha: 486

Valor da Anulação: R\$ 560.200,00

Art. 3º As metas relacionadas às ações de que trata o art. 1º desta Lei estão dispostas na forma do Anexo I a seguir, compreendendo a execução das mesmas no exercício de 2023 do PPA vigente.

Art. 4º Em conformidade com o disposto nos incisos I e II do art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, acompanha

a presente Lei o demonstrativo de impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador de adequação com a LOA e compatibilidade com o PPA e LDO, na forma dos Anexos II e III.

Art. 5º Observadas as condições de que trata o art. 7º da Lei Municipal nº 2.171/2021 (PPA 2022-2025), fica o Poder Executivo autorizado a abrir mediante Decreto Executivo, por meio de crédito adicional, os créditos necessários para fazer frente a despesa.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 08 de março de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita





## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

### ANEXO I

#### PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025 Anexo de Metas

PODER: PODER EXECUTIVO  
UG/ORGÃO: 15 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO  
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 15.001 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

Código	Especificação	Ação	Produto Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores	
<b>PROGRAMA: 0010 Gestão Administrativa</b>								
OBJETIVO: Prover a unidade orçamentaria com recursos técnicos e materiais, objetivando o pleno desenvolvimento de suas atividades								
PUBLICO: Governo								
15.001 04	Administração				-	2022	0,00	
15.001 04 128	Formação de Recursos Humanos				-	2023	8.000,00	
15.001 04 128 0010	Gestão Administrativa				-	2024	0,00	
15.001 04 128 0010 2.042	Formação e Capacitação de Recursos Humanos	A	Ação Abrangida	ROYALTIES - LEI 9478/97	100	2025	0,00	
			%		-	2023	8.000,00	
					-	2024	0,00	
					-	2025	0,00	
FINALIDADE: Fornecer recursos para a Formação e Capacitação de Recursos Humanos.								
<b>TOTAL GERAL</b>							2022	0,00
							2023	8.000,00
							2024	0,00
							2025	0,00

#### PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025 Anexo de Metas

PODER: PODER EXECUTIVO  
UG/ORGÃO: 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO  
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 15.001 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

Código	Especificação	Ação	Produto Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores	
<b>PROGRAMA: 0003 Avanço Saquarema</b>								
OBJETIVO: O objetivo do programa é promover o desenvolvimento da cidade de Saquarema em toda a infraestrutura do município, com a implantação, criação, modernização e manutenção dos bens públicos existentes e novas aquisições municipais, visando melhoraria da qualidade de vida do cidadão saquaremense.								
PUBLICO: Governo								
15.001 15	Urbanismo				-	2022	0,00	
15.001 15 122	Administração Geral				-	2023	5.581.144,79	
15.001 15 122 0003	Avanço Saquarema				-	2024	0,00	
15.001 15 122 0003 1.100	Construção do Cemitério Municipal	P	CEMITÉRIO CONSTRUIDO	ROYALTIES - LEI 9478/97	213,26	2025	0,00	
			M²		-	2023	5.581.144,79	
					-	2024	0,00	
					-	2025	0,00	
FINALIDADE: Melhorar a infraestrutura pública voltada aos sepultamentos, jazigos e ossuários abrangendo melhor acessibilidade aos familiares e amigos em suas homenagens.								
<b>TOTAL GERAL</b>							2022	0,00
							2023	5.581.144,79
							2024	0,00
							2025	0,00

#### PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025 Anexo de Metas

PODER: PODER EXECUTIVO  
UG/ORGÃO: 05 SECRETARIA DE MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA  
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 05.001 GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

Código	Especificação	Ação	Produto Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores	
<b>PROGRAMA: 0025 Pesca e Agricultura</b>								
OBJETIVO: Promover a produção do agronegócio com objetivo de garantir o abastecimento no mercado local. Apoio aos pequenos produtores rurais. Incentivo à produção do pequeno produtor da zona rural de Saquarema, através de assessoria técnica ao pequeno produtor entre outras ações								
PUBLICO: Governo								
05.001 20	Agricultura				-	2022	0,00	
05.001 20 608	Promoção da Produção Agropecuária				-	2023	221.300,00	
05.001 20 608 0025	Pesca e Agricultura				-	2024	0,00	
05.001 20 608 0025 1.101	Apoio e Incentivo a Pesca	P	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	ROYALTIES - LEI 9478/97	3	2025	0,00	
			UN		-	2023	221.300,00	
					-	2024	0,00	
					-	2025	0,00	
FINALIDADE: Dar apoio e incentivo ao pescador, por meio de aquisição de equipamentos, produtos e materiais voltados a proteção do pescado.								
<b>TOTAL GERAL</b>							2022	0,00
							2023	221.300,00
							2024	0,00
							2025	0,00



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

### PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025 Anexo de Metas

PODER: PODER EXECUTIVO  
UG/ORGÃO: 06 SECRETARIA DE MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 06.001 GABINETE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Código	Especificação	Ação	Produto Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores	
<b>PROGRAMA: 0010 Gestão Administrativa</b>								
OBJETIVO: Prover a unidade orçamentaria com recursos técnicos e materiais, objetivando o pleno desenvolvimento de suas atividades								
PUBLICO: Governo								
06.001 24	Comunicações							
06.001 24 122	Administração Geral							
06.001 24 122 0010	Gestão Administrativa							
06.001 24 122 0010 1.076	Modernização das Unidades Administrativas	P	AÇÃO REALIZADA	ROYALTIES - LEI 9478/97	-	2022	0,00	
			%		-	2023	180.000,00	
					-	2024	0,00	
					-	2025	0,00	
FINALIDADE: Promover o aperfeiçoamento das unidades administrativas, por meio de equipamentos modernos e demais produtos voltados as suas atividades.								
							2022	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>							2023	180.000,00
							2024	0,00
							2025	0,00

### PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025 Anexo de Metas

PODER: PODER EXECUTIVO  
UG/ORGÃO: 16 SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 16.020 FUNDO DE SAÚDE

Código	Especificação	Ação	Produto Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores	
<b>PROGRAMA: 0000 Operações Especiais - Encargos Especiais</b>								
OBJETIVO: Encargos Especiais - Custeio de dívidas, ressarcimentos, indenizações e outros afins.								
PUBLICO: Governo								
16.020 10	Saúde							
16.020 10 301	Atenção Básica							
16.020 10 301 0000	Operações Especiais - Encargos Especiais							
16.020 10 301 0000 0.013	Outros Encargos Especiais	O.P.	Obrigação Quitada	ROYALTIES VINCULADOS À SAÚDE	100	2022	0,00	
			%		-	2023	200.000,00	
					-	2024	0,00	
					-	2025	0,00	
16.020 10 301 0000 0.013	Outros Encargos Especiais	O.P.	Obrigação Quitada	IMP/TRANSF - DESTINADA À SAÚDE	100	2022	0,00	
			%		-	2023	2.000.000,00	
					-	2024	0,00	
					-	2025	0,00	
FINALIDADE: Englobar as demais despesas as quais não se possa associar a um bem ou serviço.								
							2022	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>							2023	2.200.000,00
							2024	0,00
							2025	0,00

### PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025 Anexo de Metas

PODER: PODER EXECUTIVO  
UG/ORGÃO: 21 SECRETARIA DE URBANISMO  
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 21.001 GABINETE DA SECRETARIA DE URBANISMO

Código	Especificação	Ação	Produto Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores	
<b>PROGRAMA: 0010 Gestão Administrativa</b>								
OBJETIVO: Prover a unidade orçamentaria com recursos técnicos e materiais, objetivando o pleno desenvolvimento de suas atividades.								
PUBLICO: Sociedade								
21.001 04	Administração							
21.001 04 122	Administração Geral							
21.001 04 122 0010	Gestão Administrativa							
21.001 04 122 0010 2.155	Operacionalização das Despesas Diversas da Administração Pública	A	Ação Abrangida	ROYALTIES - LEI 9478/97	100	2022	0,00	
			%		-	2023	20.000,00	
					-	2024	0,00	
					-	2025	0,00	
FINALIDADE: Fornecer recursos para as Despesas Diversas da Administração Pública.								
							2022	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>							2023	20.000,00
							2024	0,00
							2025	0,00

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025  
 Anexo de Metas

PODER: PODER EXECUTIVO  
 UG/ORGÃO: 21 SECRETARIA DE URBANISMO  
 UNID. ORÇAMENTÁRIA: 21.001 GABINETE DA SECRETARIA DE URBANISMO

Código	Especificação	Ação	Produto Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores	
<b>PROGRAMA: 0003 Avança Saquarema</b>								
OBJETIVO: O objetivo do programa é promover o desenvolvimento da cidade de Saquarema em toda a infraestrutura do município, com a implantação, criação, modernização e manutenção dos bens públicos existentes e novas aquisições municipais, visando melhoria da qualidade de vida do cidadão saquaremense.								
PUBLICO: Sociedade								
21.001 15	Urbanismo							
21.001 15 122	Administração Geral							
21.001 15 122 0003	Avança Saquarema							
21.001 15 122 0003 1.033	Construção, Ampliação e Reforma das Unidades Administrativas	P	Conclusão	ROYALTIES - LEI 9478/97	100	2022	0,00	
			%		-	2023	1.000.000,00	
					-	2024	0,00	
					-	2025	0,00	
FINALIDADE: Prover recursos para reforma e ampliação de Unidades Administrativas e construção de novas unidades.							2022	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>							2023	1.000.000,00
							2024	0,00
							2025	0,00

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025  
 Anexo de Metas

PODER: PODER EXECUTIVO  
 UG/ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, INCLUSÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
 UNID. ORÇAMENTÁRIA: 08.002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Ação	Produto Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores	
<b>PROGRAMA: 008 Educação em Primeiro Lugar</b>								
OBJETIVO: Elevar a oferta de escolaridade na educação básica, garantindo um educação de qualidade em todos os níveis de ensino, agregando ações que visem a implantação de mecanismo voltados para o combate a evasão, a repetência, promovendo aprendizagem significativas de forma a eliminar a fragmentação e a dissociação da realidade social assistindo o educando através de programa suplementares de material, transporte, alimentação, combatendo a distorção do Índice Idade x Série e parietalmente o incentivo ao aprimoramento dos profissionais da educação, adequação de métodos de trabalho tomando a escola mais atrativa e desafiante para seus alunos.								
PUBLICO: Sociedade								
08.002 12	Educação							
08.002 12 367	Ensino Especial							
08.002 12 367 008	Educação em Primeiro Lugar							
08.002 12 367 008 2.253	Gestão Da Tecnologia Da Informação Do Ensino Especial	P	Produto Adquirido	Royalties Vinculados à Educação	27	2022	0,00	
			Unidade		-	2023	162.000,00	
					-	2024	0,00	
					-	2025	0,00	
FINALIDADE: Administrar a Tecnologia da Informação do Ensino Especial.							2022	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>							2023	162.000,00
							2024	0,00
							2025	0,00

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025  
 Anexo de Metas

PODER: PODER EXECUTIVO  
 UG/ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, INCLUSÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
 UNID. ORÇAMENTÁRIA: 08.002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Ação	Produto Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores	
<b>PROGRAMA: 008 Educação em Primeiro Lugar</b>								
OBJETIVO: Elevar a oferta de escolaridade na educação básica, garantindo um educação de qualidade em todos os níveis de ensino, agregando ações que visem a implantação de mecanismo voltados para o combate a evasão, a repetência, promovendo aprendizagem significativas de forma a eliminar a fragmentação e a dissociação da realidade social assistindo o educando através de programa suplementares de material, transporte, alimentação, combatendo a distorção do Índice Idade x Série e parietalmente o incentivo ao aprimoramento dos profissionais da educação, adequação de métodos de trabalho tomando a escola mais atrativa e desafiante para seus alunos.								
PUBLICO: Sociedade								
08.002 12	Educação							
08.002 12 367	Ensino Especial							
08.002 12 367 008	Educação em Primeiro Lugar							
08.002 12 367 008 1.102	Aparelhamento das Unidades de Ensino Especial	P	Produto Adquirido	Royalties Vinculados à Educação	40	2022	0,00	
			Unidade		-	2023	398.200,00	
					-	2024	0,00	
					-	2025	0,00	
FINALIDADE: Fornecer os recursos necessários para o pleno funcionamento das unidades do Ensino Especial							2022	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>							2023	398.200,00
							2024	0,00
							2025	0,00





## ANEXO II

PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA/RJ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

Anexo II ao Projeto de Lei que "Dispõe sobre inclusão de nova Ação no Plano Plurianual 2022-2025 – PPA, no Anexo de Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para 2023 e na Lei Orçamentária - LOA para 2023 e dá outras providências"

### ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Fundamentação: LC 101/2000(LRF) - Inciso I e parágrafo 2º do Art. 16, e parágrafo 1º do Art. 17.

Valores em Reais


DESPESA	TOTAL DESPESA	META NO ANO (MESES)	DESPESA NO EXERCÍCIO 2023	FONTE RECURSOS
TREINAMENTO/CAPACITAÇÃO - 3.3.90.39.97	8.000,00	10	8.000,00	ROYALTIES - LEI 9478/97
<b>TOTAL</b>	<b>8.000,00</b>	<b>10</b>	<b>8.000,00</b>	

FONTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

#### NOTA EXPLICATIVA:

- 1 - O Anexo II demonstra a evolução da despesa com pagamento de treinamento e capacitação dos recursos humanos da prefeitura de saquarema, utilizando-se como premissa e metodologia de cálculo a quantidade previamente planejada, considerando-se o custo unitário relacionado a cada produto;
- 2 - O valor total do desembolso financeiro que correlaciona-se com a projeção da despesa compreende todo o universo atendido, tendo seu início a contar do mês de março de 2023.;
- 3 - A adequação orçamentária e financeira dar-se -á através da permanente **redução** de outras despesas orçamentárias, classificadas no seguinte nível: Categoria Econômica: Despesa Corrente / Grupo de Natureza de Despesa: Outras Despesas Correntes / Modalidade de Aplicação: Aplicações Diretas / Elementos de Despesa: 40, portanto, sem prejuízo de afetação das metas de resultados fiscais definidas na LDO (Art. 17, parágrafo 2º da LC 101/2000)

Saquarema, 01 de março de 2023.

  
Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA/RJ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

Anexo II ao Projeto de Lei que "Dispõe sobre inclusão de nova Ação no Plano Plurianual 2022-2025 – PPA, no Anexo de Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para 2023 e na Lei Orçamentária - LOA para 2023 e dá outras providências"

### ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Fundamentação: LC 101/2000(LRF) - Inciso I e parágrafo 2º do Art. 16, e parágrafo 1º do Art. 17.

Valores em Reais

DESPESA	TOTAL DESPESA	META NO ANO (m²)	DESPESA NO EXERCÍCIO 2023	FONTE RECURSOS
CONSTRUÇÃO EM ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO - 4.4.90.51.04	5.581.144,79	213,26	5.581.144,79	ROYALTIES - LEI 9478/97
<b>TOTAL</b>	<b>5.581.144,79</b>	<b>213,26</b>	<b>5.581.144,79</b>	

FONTE: Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação

#### NOTA EXPLICATIVA:

- 1 - O Anexo II demonstra a evolução da despesa com Ampliação da capacidade de comportar os óbitos, proporcionando conforto, dignidade e acessibilidade aos familiares e amigos., utilizando-se como premissa e metodologia de cálculo a quantidade previamente planejada, considerando-se o custo unitário relacionado a cada produto;
- 2 - O valor total do desembolso financeiro que correlaciona-se com a projeção da despesa compreende todo o universo atendido, tendo seu início a contar do mês de março de 2023.;
- 3 - A adequação orçamentária e financeira dar-se -á através da permanente **redução** de outras despesas orçamentárias, classificadas no seguinte nível: Categoria Econômica: Despesa Corrente / Grupo de Natureza de Despesa: Outras Despesas Correntes / Modalidade de Aplicação: Aplicações Diretas / Elementos de Despesa: 39, portanto, sem prejuízo de afetação das metas de resultados fiscais definidas na LDO(Art. 17, parágrafo 2º da LC 101/2000)

Saquarema, 01 de março de 2023.

  
Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA/RJ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA

Anexo II ao Projeto de Lei que "Dispõe sobre inclusão de nova Ação no Plano Plurianual 2022-2025 – PPA, no Anexo de Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para 2023 e na Lei Orçamentária - LOA para 2023 e dá outras providências"

**ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**

Fundamentação: LC 101/2000(LRF) - Inciso I e parágrafo 2º do Art. 16, e parágrafo 1º do Art. 17.

Valores em Reais

DESPESA	TOTAL DESPESA	META NO ANO (UNIDADE)	DESPESA NO EXERCÍCIO 2023	FONTE RECURSOS
Outros Materiais Permanentes - 4.4.90.52.99	221.300,00	3	221.300,00	ROYALTIES - LEI 9478/97
<b>TOTAL</b>	<b>221.300,00</b>	<b>3</b>	<b>221.300,00</b>	

FONTE: Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

**NOTA EXPLICATIVA:**

- 1 - O Anexo II demonstra a evolução da despesa com apoio e incentivo a pesca no município, utilizando-se como premissa e metodologia de cálculo a quantidade previamente planejada, considerando-se o custo unitário relacionado a cada produto;
- 2 - O valor total do desembolso financeiro que correlaciona-se com a projeção da despesa compreende todo o universo atendido, tendo seu início a contar do mês de março de 2023.;
- 3 - A adequação orçamentária e financeira dar-se -á através da permanente **redução** de outras despesas orçamentárias, classificadas no seguinte nível: Categoria Econômica: Despesa Corrente / Grupo de Natureza Despesa: Outras Despesas Correntes / Modalidade de Aplicação: Aplicações Diretas / Elementos de Despesa: 39, portanto, sem prejuízo de afetação das metas de resultados fiscais definidas na LDO(Art. 17, parágrafo 2º da LC 101/2000)

Saquarema, 01 de março de 2023.

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca



Wellington Mendes Matos  
Secretário Municipal de Agricultura  
Matr.: 210352-4

PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA/RJ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Anexo II ao Projeto de Lei que "Dispõe sobre inclusão de nova Ação no Plano Plurianual 2022-2025 – PPA, no Anexo de Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para 2023 e na Lei Orçamentária - LOA para 2023 e dá outras providências"

**ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**

Fundamentação: LC 101/2000(LRF) - Inciso I e parágrafo 2º do Art. 16, e parágrafo 1º do Art. 17.

Valores em Reais

DESPESA	TOTAL DESPESA	META NO ANO (UNIDADE)	DESPESA NO EXERCÍCIO 2023	FONTE RECURSOS
PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS - 4.4.90.52.21	5.000,00	3	5.000,00	ROYALTIES - LEI 9478/97
MOBILIÁRIO EM GERAL - 4.4.90.52.42	175.000,00	49	175.000,00	ROYALTIES - LEI 9478/97
<b>TOTAL</b>	<b>180.000,00</b>	<b>52</b>	<b>180.000,00</b>	

FONTE: Secretaria Municipal de Comunicação Social

**NOTA EXPLICATIVA:**

- 1 - O Anexo II demonstra a evolução da despesa com modernização dos mobiliários da Secretaria Municipal de Comunicação, utilizando-se como premissa e metodologia de cálculo a quantidade previamente planejada, considerando-se o custo unitário relacionado a cada produto;
- 2 - O valor total do desembolso financeiro que correlaciona-se com a projeção da despesa compreende todo o universo atendido, tendo seu início a contar do mês de março de 2023.;
- 3 - A adequação orçamentária e financeira dar-se -á através da permanente **redução** de outras despesas orçamentárias, classificadas no seguinte nível: Categoria Econômica: Despesa de Natureza Despesa: Outras Despesas Correntes / Modalidade de Aplicação: Aplicações Diretas / Elementos de Despesa: 39, portanto, sem prejuízo de afetação das metas de resultados fiscais definidas na LDO(Art. 17, parágrafo 2º da LC 101/2000)

Saquarema, 01 de março de 2023.

Secretário Municipal de Comunicação



Wilson de Costa Cardoso Júnior  
Secretário Municipal de Comunicação  
Matr.: 208474

PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA/RJ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Anexo II ao Projeto de Lei que "Dispõe sobre inclusão de nova Ação no Plano Plurianual 2022-2025 – PPA, no Anexo de Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para 2023 e na Lei Orçamentária - LOA para 2023 e dá outras providências"

**ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**

Fundamentação: LC 101/2000(LRF) - Inciso I e parágrafo 2º do Art. 16, e parágrafo 1º do Art. 17.

Valores em Reais

DESPESA	TOTAL DESPESA	META NO ANO (MESES)	DESPESA NO EXERCÍCIO 2023	FONTE RECURSOS
SENTENÇAS JUDICIAIS - 3.3.90.91.01	200.000,00	10	200.000,00	ROYALTIES VINCULADOS A SAÚDE
SENTENÇAS JUDICIAIS - 3.3.90.91.01	2.000.000,00	10	2.000.000,00	IMP/TRANSF - DESTINADA A SAÚDE
<b>TOTAL</b>	<b>2.200.000,00</b>		<b>2.200.000,00</b>	

FONTE: Secretaria Municipal de Saúde

**NOTA EXPLICATIVA:**

- 1 - O Anexo II demonstra a evolução da despesa com oriundas com sentenças judiciais na atenção básica do município através da secretaria de municipal de saúde, utilizando-se como premissa e metodologia de cálculo a quantidade previamente planejada, considerando-se o custo unitário relacionado a cada produto;
- 2 - O valor total do desembolso financeiro que correlaciona-se com a projeção da despesa compreende todo o universo atendido, tendo seu início a contar do mês de março de 2023.;
- 3 - A adequação orçamentária e financeira dar-se -á através da permanente **redução** de outras despesas orçamentárias, classificadas no seguinte nível: Categoria Econômica: Despesa Corrente / Grupo de Natureza de Despesa: Outras Despesas Correntes / Modalidade de Aplicação: Aplicações Diretas / Elementos de Despesa: 91, portanto, sem prejuízo de afetação das metas de resultados fiscais definidas na LDO (Art. 17, parágrafo 2º da LC 101/2000)

Saquarema, 01 de março de 2023.

Secretário Municipal de Saúde



Elyseu de Sá  
Secretário Municipal de Saúde  
Matr.: 208474



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA/RJ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

Anexo II ao Projeto de Lei que "Dispõe sobre inclusão de nova Ação no Plano Plurianual 2022-2025 – PPA, no Anexo de Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para 2023 e na Lei Orçamentária - LOA para 2023 e dá outras providências"

## ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Fundamentação: LC 101/2000(LRF) - Inciso I e parágrafo 2º do Art. 16, e parágrafo 1º do Art. 17.

Valores em Reais

DESPESA	TOTAL DESPESA	META NO ANO (Meses)	DESPESA NO EXERCÍCIO 2023	FONTE RECURSOS
Edificações Publicas - 4.4.90.51.06	1.000.000,00	10	1.000.000,00	ROYALTIES - LEI 9478/97
<b>TOTAL</b>	<b>1.000.000,00</b>		<b>1.000.000,00</b>	

FONTE: Secretaria Municipal de Urbanismo

### NOTA EXPLICATIVA:

- 1 - O Anexo II demonstra a evolução da despesa com oriundas com obras na unidade administrativa da secretaria de urbanismo, utilizando-se como premissa e metodologia de cálculo a quantidade previamente planejada, considerando-se o custo unitário relacionado a cada produto;
- 2 - O valor total do desembolso financeiro que correlaciona-se com a projeção da despesa compreende todo o universo atendido, tendo seu início a contar do mês de março de 2023.;
- 3- A adequação orçamentária e financeira dar-se-á através da permanente **redução** de outras despesas orçamentárias, classificadas no seguinte nível: Categoria Econômica: Despesa Corrente / Grupo de Natureza de Despesa: Outras Despesas Correntes / Modalidade de Aplicação: Aplicações Diretas / Elementos de Despesa: 39, portanto, sem prejuízo de afetação das metas de resultados fiscais definidas na LDO (Art. 17, parágrafo 2º da LC 101/2000)

Saquarema, 01 de março de 2023.

  
Secretário Municipal de Urbanismo

Felipe de O. Araújo  
Secretário Mun de Urbanismo  
Mat. 960603-1

PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA/RJ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

Anexo II ao Projeto de Lei que "Dispõe sobre inclusão de nova Ação no Plano Plurianual 2022-2025 – PPA, no Anexo de Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para 2023 e na Lei Orçamentária - LOA para 2023 e dá outras providências"

## ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Fundamentação: LC 101/2000(LRF) - Inciso I e parágrafo 2º do Art. 16, e parágrafo 1º do Art. 17.

Valores em Reais

DESPESA	TOTAL DESPESA	META NO ANO (MESES)	DESPESA NO EXERCÍCIO 2023	FONTE RECURSOS
Custas-Cartório - 3.3.90.39.50	15.000,00	10	15.000,00	ROYALTIES - LEI 9478/97
Taxas Diversas - 3.3.90.39.38	5.000,00	10	5.000,00	ROYALTIES - LEI 9478/97
<b>TOTAL</b>	<b>20.000,00</b>		<b>20.000,00</b>	

FONTE: Secretaria Municipal de Urbanismo

### NOTA EXPLICATIVA:

- 1 - O Anexo II demonstra a evolução da despesa com pagamento de Arts e RRTS e custas de cartório, utilizando-se como premissa e metodologia de cálculo a quantidade previamente planejada, considerando-se o custo unitário relacionado a cada produto;
- 2 - O valor total do desembolso financeiro que correlaciona-se com a projeção da despesa compreende todo o universo atendido, tendo seu início a contar do mês de março de 2023.;
- 3- A adequação orçamentária e financeira dar-se-á através da permanente **redução** de outras despesas orçamentárias, classificadas no seguinte nível: Categoria Econômica: Despesa Corrente / Grupo de Natureza de Despesa: Outras Despesas Correntes / Modalidade de Aplicação: Aplicações Diretas / Elementos de Despesa: 39, portanto, sem prejuízo de afetação das metas de resultados fiscais definidas na LDO (Art. 17, parágrafo 2º da LC 101/2000)

Saquarema, 01 de março de 2023.

  
Secretário Municipal de Urbanismo

Felipe de O. Araújo  
Secretário Mun de Urbanismo  
Mat. 960603-1

Anexo II ao Projeto de Lei que "Dispõe sobre inclusão de nova Ação no Plano Plurianual 2022-2025 – PPA, no Anexo de Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para 2023 e na Lei Orçamentária - LOA para 2023 e dá outras providências"

**ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**

Fundamentação: LC 101/2000(LRF) - Inciso I e parágrafo 2º do Art. 16, e parágrafo 1º do Art. 17.

Valores em Reais

DESPESA	TOTAL DESPESA	META NO ANO (Meses)	DESPESA NO EXERCÍCIO 2023	FONTE RECURSOS
Máquinas Equipamentos de Informática e Teleprocessamento - 4.4.90.52.03	278.200,00	40	278.200,00	Royalties Vinculado à Educação
Aquisição de Software	120.000,00	40	120.000,00	Royalties Vinculado à Educação
<b>TOTAL</b>	<b>398.200,00</b>	<b>80</b>	<b>398.200,00</b>	

FONTE: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia

**NOTA EXPLICATIVA:**

- 1 - O Anexo II demonstra a evolução da despesa oriundas com o aperfeiçoamento do ensino e modernização das unidade educacionais do Ensino Especial, utilizando-se como premissa e metodologia de cálculo a quantidade previamente planejada, considerando-se o custo unitário relacionado a cada produto;
- 2 - O valor total do desembolso financeiro que correlaciona-se com a projeção da despesa compreende todo o universo atendido, tendo seu início a contar do mês de março de 2023.;
- 3- A adequação orçamentária e financeira dar-se -á através da permanente **redução** de outras despesas orçamentárias, classificadas no seguinte nível: Categoria Econômica: Despesa de Capital

Grupo de Naturezade Despesa: Investimento / Modalidade de Aplicação: Aplicações Diretas / Elementos de Despesa: 51, portanto, sem prejuízo de afetação das metas de resultados fiscais definidas na LDO (Art. 17, parágrafo 2º da LC 101/2000)

Saquarema, 01 de março de 2023.

**Antonio Peres Alves**

Secretario Municipal de Educação, Cultura, Inclusão,  
Ciência e Tecnologia  
Mat 209996 – Saquarema - RJ

Anexo II ao Projeto de Lei que "Dispõe sobre inclusão de nova Ação no Plano Plurianual 2022-2025 – PPA, no Anexo de Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias -

LDO para 2023 e na Lei Orçamentária - LOA para 2023 e dá outras providências"

**ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**

Fundamentação: LC 101/2000(LRF) - Inciso I e parágrafo 2º do Art. 16, e parágrafo 1º do Art. 17.

Valores em Reais

DESPESA	TOTAL DESPESA	META NO ANO (Meses)	DESPESA NO EXERCÍCIO 2023	FONTE RECURSOS
Locação de Software - 3.3.90.40.02	162.000,00	27	162.000,00	Royalties Vinculado à Educação
<b>TOTAL</b>	<b>162.000,00</b>	<b>27</b>	<b>162.000,00</b>	

FONTE: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia

**NOTA EXPLICATIVA:**

- 1 - O Anexo II demonstra a evolução da despesa oriundas com o aperfeiçoamento do ensino e modernização das unidade educacionais do Ensino Especial, utilizando-se como premissa e metodologia de cálculo a quantidade previamente planejada, considerando-se o custo unitário relacionado a cada produto;
- 2 - O valor total do desembolso financeiro que correlaciona-se com a projeção da despesa compreende todo o universo atendido, tendo seu início a contar do mês de março de 2023.;
- 3- A adequação orçamentária e financeira dar-se -á através da permanente **redução** de outras despesas orçamentárias, classificadas no seguinte nível: Categoria Econômica: Despesa de Capital / Grupo de Naturezade Despesa: Investimento / Modalidade de Aplicação: Aplicações Diretas / Elementos de Despesa: 51, portanto, sem prejuízo de afetação das

metas de resultados fiscais definidas na LDO (Art. 17, parágrafo 2º da LC 101/2000)

Saquarema, 01 de março de 2023.

**Antonio Peres Alves**

Secretario Municipal de Educação, Cultura, Inclusão,  
Ciência e Tecnologia  
Mat 209996 – Saquarema - RJ



## ANEXO III

### DECLARAÇÃO

Em conformidade com o disposto no art. 17 da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), e atendendo ainda o que dispõe o art. 16, inciso II da mesma lei, DECLARO que o aumento da despesa objeto do Projeto de Lei que *“Dispõe sobre a inclusão de novas Ações no Plano Plurianual – PPA referente ao quadriênio 2022-2025, no Anexo de Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA, ambas do exercício de 2023 e dá outras providências”*, no que concerne às Ações “2.042 - Formação e Capacitação de Recursos Humanos” e “1.100 - Construção do Cemitério Municipal”, tem adequação orçamentária e financeira com a LOA (2023) e compatibilidade com o PPA (2022-2025) e a LDO (2023), na forma que disciplinam os incisos I e II do parágrafo 1º do mencionado art. 16.

Saquarema, 1º de março de 2023.

Hailson Alves Ramalho  
Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

### DECLARAÇÃO

Em conformidade com o disposto no art. 17 da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), e atendendo ainda o que dispõe o art. 16, inciso II da mesma lei, DECLARO que o aumento da despesa objeto do Projeto de Lei que *“Dispõe sobre a inclusão de novas Ações no Plano Plurianual – PPA referente ao quadriênio 2022-2025, no Anexo de Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA, ambas do exercício de 2023 e dá outras providências”*, no que concerne à Ação “1.101 - Apoio e Incentivo à Pesca”, tem adequação orçamentária e financeira com a LOA (2023) e compatibilidade com o PPA (2022-2025) e a LDO (2023), na forma que disciplinam os incisos I e II do parágrafo 1º do mencionado art. 16.

Saquarema, 1º de março de 2023.

Wellington Magalhães de Matos  
Secretário Municipal de Agricultura  
Mat. 22.257-4

Wellington Magalhães de Matos  
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca



## DECLARAÇÃO

Em conformidade com o disposto no art. 17 da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), e atendendo ainda o que dispõe o art. 16, inciso II da mesma lei, DECLARO que o aumento da despesa objeto do Projeto de Lei que *"Dispõe sobre a inclusão de novas Ações no Plano Plurianual – PPA referente ao quadriênio 2022-2025, no Anexo de Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA, ambas do exercício de 2023 e dá outras providências"*, no que concerne à Ação "1.076 - Modernização das Unidades Administrativas", tem adequação orçamentária e financeira com a LOA (2023) e compatibilidade com o PPA (2022-2025) e a LDO (2023), na forma que disciplinam os incisos I e II do parágrafo 1º do mencionado art. 16.

Saquarema, 1º de março de 2023.

  
Nilson da Costa Cardoso Júnior  
Secretário Municipal de Comunicação Social

## DECLARAÇÃO

Em conformidade com o disposto no art. 17 da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), e atendendo ainda o que dispõe o art. 16, inciso II da mesma lei, DECLARO que o aumento da despesa objeto do Projeto de Lei que *"Dispõe sobre a inclusão de novas Ações no Plano Plurianual – PPA referente ao quadriênio 2022-2025, no Anexo de Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA, ambas do exercício de 2023 e dá outras providências"*, no que concerne à Ação "0.013 - Outros Encargos Especiais", tem adequação orçamentária e financeira com a LOA (2023) e compatibilidade com o PPA (2022-2025) e a LDO (2023), na forma que disciplinam os incisos I e II do parágrafo 1º do mencionado art. 16.

Saquarema, 1º de março de 2023.

João Alberto Teixeira Oliveira  
Secretário Municipal de Saúde

  
João Alberto Teixeira Oliveira  
Secretário Municipal de Saúde



## DECLARAÇÃO

Em conformidade com o disposto no art. 17 da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), e atendendo ainda o que dispõe o art. 16, inciso II da mesma lei, DECLARO que o aumento da despesa objeto do Projeto de Lei que *"Dispõe sobre a inclusão de novas Ações no Plano Plurianual – PPA referente ao quadriênio 2022-2025, no Anexo de Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA, ambas do exercício de 2023 e dá outras providências"*, no que concerne às Ações "2.155 - Operacionalização das Despesas Diversas da Administração Pública" e "1.033 - Construção, Ampliação e Reforma das Unidades Administrativas", tem adequação orçamentária e financeira com a LOA (2023) e compatibilidade com o PPA (2022-2025) e a LDO (2023), na forma que disciplinam os incisos I e II do parágrafo 1º do mencionado art. 16.

Saquarema, 1º de março de 2023.

Felipe de Oliveira Araujo  
Secretário Municipal de Urbanismo

Felipe de O. Araujo  
Secretário Mun. de Urbanismo  
Mat. 960603-1

## DECLARAÇÃO

Em conformidade com o disposto no art. 17 da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), e atendendo ainda o que dispõe o art. 16, inciso II da mesma lei, DECLARO que o aumento da despesa objeto do Projeto de Lei que *"Dispõe sobre a inclusão de novas Ações no Plano Plurianual – PPA referente ao quadriênio 2022-2025, no Anexo de Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA, ambas do exercício de 2023 e dá outras providências"*, no que concerne às Ações "1.102 – Aparelhamento das Unidades do Ensino Especial" e "2.253 - Gestão da Tecnologia da Informação do Ensino Especial", tem adequação orçamentária e financeira com a LOA (2023) e compatibilidade com o PPA (2022-2025) e a LDO (2023), na forma que disciplinam os incisos I e II do parágrafo 1º do mencionado art. 16.

Saquarema, 1º de março de 2023.

Antonio Peres Alves  
Secretário Municipal de Educação,  
Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia

Saquarema, 08 de março de 2023

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita



## LEI Nº 2.361

### DE 08 DE MARÇO DE 2023

Altera a Lei nº 2.189, de 28 de janeiro de 2022, que institui o Programa Municipal de Incentivo à Educação, Desenvolvimento Econômico Social, Economia Solidária e Combate à Pobreza da População do Município de Saquarema-RJ.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 2.189, de 28 de janeiro de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 14 .....

§ 1º O valor do benefício de que trata o caput será de 300 (trezentas) moedas sociais, que corresponde ao valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

§ 2º Para os fins de que trata o caput, entende-se como estado de vulnerabilidade social ou de pobreza o grupo familiar que possua renda per capita de até meio salário mínimo.

§ 3º O benefício somente será concedido para uma pessoa do grupo familiar de uma mesma residência.

§ 4º O benefício poderá ser concedido para toda pessoa idosa ou com deficiência, que receba Benefício de Prestação Continuada - BPC/LOAS.

§ 5º Não terão direito ao benefício:

I- os servidores públicos ativos, inativos e pensionistas da administração pública direta e indireta;

II- o beneficiário da Bolsa-Permanência, criada pela Lei nº 2.261, de 02 de agosto de 2022;

III- o beneficiário do Auxílio Universitário, criado pela Lei nº 2.276, de 24 de agosto de 2022.

Art. 15 .....

§ 1º A Renda Carinho de Mãe será concedida a mulheres grávidas, durante a gravidez e até a criança completar 1 (um) ano de idade, que pertençam a uma família que possua renda per capita de até meio salário mínimo, que residam no Município de Saquarema e que participem de programas municipais de cuidados da saúde da mulher e da gestação.

§ 2º A beneficiária deverá apresentar caderneta de acompanhamento gestacional, podendo o benefício ser recebido

por representante que integre a unidade familiar.

Art. 16 .....

§ 1º A Renda Carinho Especial será concedida a pessoa com deficiência, que pertençam a uma família que possua renda per capita de até meio salário mínimo e que residam no Município de Saquarema.

§ 2º O responsável ou representante legal da pessoa com deficiência deverá apresentar Laudo/Atestado que comprove a deficiência.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Saquarema, 08 de março de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

## PORTARIA Nº 228

### DE 08 DE MARÇO DE 2023

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE

Nomear Carla Sant'Anna dos Santos, para exercer o cargo comissionado de Diretor Adjunto de Informática, Símbolo CCE-9, vinculada à Secretaria Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 01 de março de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 08 de março de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

## AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

### EXTRATO DO TERMO DE RATIFICO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 2.561/2023.

Ratifico, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo nº 2.561/2023, confirmado através da emissão do parecer favorável

da Procuradoria Geral do Município às folhas 60 e 61 o Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação, para o locador Guticar Comércio e Serviços LTDA EPP – CNPJ nº 31.596.281/001-10, para fins de celebração do contrato de locação de imóvel nº 032/2023, situado na Rua Francisco Fonseca, nº 120 – Bacaxá – Saquarema/RJ, para implantação do Projeto Conexão do Futuro – Bacaxá, pelo prazo de 22 (vinte e dois) meses e 15 (quinze) dias, com início em 16 de fevereiro de 2023 e término em 30 de dezembro de 2024, pelo valor mensal de R\$ 20.264,30 (vinte mil, duzentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos), fundamentado no art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93. Saquarema, 16 de fevereiro de 2023.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

### EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 32/2023

Processo Administrativo nº 2.561/2023.

**Modalidade:** Dispensa de Licitação - art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.

**Locador:** Guticar Comércio e Serviços LTDA EPP – CNPJ nº 31.596.281/001-10.

**Locatário:** Município de Saquarema.

**Objeto:** Contrato de Locação do imóvel situado na Rua Francisco Fonseca, nº 120 – Bacaxá – Saquarema/RJ, para implantação do Projeto Conexão do Futuro - Bacaxá.

**Prazo de Locação:** 22 (vinte e dois) meses e 15 (quinze) dias, com início em 16 de fevereiro de 2023 e término em 30 de dezembro de 2024.

**Valor Mensal:** R\$ 20.264,30 (vinte mil, duzentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos).

**Data da Assinatura:** 16 de fevereiro de 2023.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

### EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 2.561/2023.

**Contrato nº 32/2023.**

**Objeto:** Locação do imóvel situado na Rua Francisco Fonseca, nº 120 - Bacaxá



- Saquarema/RJ, para fins de implantação do Projeto Conexão do Futuro – Bacaxá.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratado, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designadas as servidoras Valéria Silveira Mendonça – matrícula nº 211842, exercendo a função de fiscal como titular e Nathália da Silva Oliveira – matrícula nº 917915 exercendo a função de fiscal como suplente do referido.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 16 de fevereiro de 2023.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

### EXTRATO DO TERMO RATIFICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 807/2023.

**Ratífico**, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo nº 807/2023, confirmado através da emissão do parecer favorável da Assessoria Jurídica e ainda da análise conclusiva da Controladoria Geral do Município, a inexigibilidade de licitação, para fins de Cota de Patrocínio, que tem por objeto a realização do evento “VAA RJ 2023” – Campeonato Estadual de Canoas Havaiana, a ser realizado entre os dias 18 e 19 de março de 2023, no Município de Saquarema/RJ, com a Federação de Canoas Havaiana do Estado do Rio de Janeiro – CNPJ nº 12.711.452/0001-60, localizada a Rua Timbiras, nº 409, sala 02 – São Francisco – Niterói/RJ, pelo valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), fundamentada no art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93.

Saquarema, 08 de março de 2023.

Rafael da Costa Castro.

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

### ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2023

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Saquarema, Edição nº 1.106, de 17 de fevereiro de 2023.

Processo nº 20.971/2022.

**Partes:** Município de Saquarema e Rádio Serra Mar LTDA.

**Objeto:** Contratação de 1 (uma) emissora de rádio com alcance no município de Saquarema, para veiculação de notícias, avisos, comunicados, campanhas e programas informativos para atender a Prefeitura Municipal de Saquarema pelo período de 12 (doze) meses.

**Onde se lê:**

**Valor total do contrato:** R\$ 143.850,00 (cento e quarenta e três mil, oitocentos e cinquenta reais).

**Leia-se:**

**Valor total do contrato:** R\$ 173.850,00 (cento e setenta e três mil, oitocentos e cinquenta reais).

Saquarema, 08 de março de 2023.

Nilson da Costa Cardoso Júnior.

Secretário Municipal de Comunicação Social.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023

**Objeto:** A presente Ata tem por objeto contratação de empresa especializada no fornecimento e abastecimento de combustíveis do tipo gasolina comum e óleo diesel S10, para atender a frota de veículos próprios e locados atrelados a Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, de acordo com o processo administrativo nº 22.094/2022.

**Contratado:** Os preços, as quantidades, o fornecedor e as especificações dos materiais registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Fornecedor: Auto Posto Bacaxá Saquarema LTDA. CNPJ: 40.161.465/0001-49. Endereço: Avenida Saquarema, 4.406 Porto da Roça – Saquarema – RJ. CEP: 28.994-374. Fone/Fax: 22-2663-3400. Contato: Ramon Siqueira Oliveira da Silva.					
ITEM	TIPO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA ANP
1	Gasolina comum	Litro	274.223,904	Petrobrás	0,01%
2	Óleo diesel S10	Litro	313.455,240	Petrobrás	0,01%

**Valor total de desconto na tabela ANP:** 0,01% (zero vírgula zero um por cento).

**Fiscal:** A fiscalização e aprovação da aquisição ficará a cargo do servidor Marcelo Amorim de Oliveira – matrícula nº 959628.

Saquarema, 08 de março de 2023.

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa.

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos.

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

### COMUNICADO

**A Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Tornar público adequação na composição do segmento do Governo, com a saída dos seguintes representantes do referido segmento:

**Secretaria Municipal de Saúde / Ordem Judicial:**

Titular: João Lucas de A. Jardim Vignoli, matrícula: 9497113-2.

**Secretaria Municipal de Saúde / Clínica Veterinária:**

Suplente: Kaio Luiz da Silva Ferreira, matrícula: 954179-3.

Saquarema, 06 de março de 2023.

Ingrid Malena Trunkle de Oliveira.

Vice-Presidente do CMS.





## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### RESOLUÇÃO CMAS Nº 04 DE 03 DE MARÇO DE 2023

Aprova o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo do Estado/ Sistema Único de Assistência Social - SUAS-2023. O Conselho Municipal de Assistência Social de Saquarema - CMAS, em sua Reunião Extraordinária realizada em 03 de março de 2023, no uso de sua competência que lhe confere a Lei Municipal nº 631, de 15 de outubro de 2002;

#### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo do Estado/ Sistema Único de Assistência Social – SUAS – 2023.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rosely de Freitas Mendonça Gomes  
Presidente do CMAS

**UM TOQUE  
PODE  
SALVAR A**  
*sua vida*

CUIDAR DE SI É A  
MAIOR PROVA  
DE AMOR




**PREFEITURA  
SAQUAREMA**  
TRABALHO E RESPEITO

# IPTU <sup>2023</sup>

Com o seu IPTU  
a prefeitura faz mais!

**Cota única**

**Sem desconto**  
até 31/03/23



**PREFEITURA  
SAQUAREMA**  
TRABALHO E RESPEITO



Retire seu IPTU em:  
saquarema.rj.gov.br



**17 A 19 DE MARÇO**

stands de **chopp  
artesanal**, espaço  
de **gastronomia** e  
**música** ao vivo!

**PRAÇA DO CORAÇÃO**



**PREFEITURA  
SAQUAREMA**  
TRABALHO E RESPEITO



**ESPORTE  
LAZER  
TURISMO**  
SAQUAREMA

# Inauguração do Novo Hospital Municipal

**Dia 13/03/23, às 19hs**, na Cidade da Saúde  
(Rua Fabio Lucio dos Santos, Verde Vale,  
ao lado do Estádio do Boavista)



**PREFEITURA  
SAQUAREMA**  
TRABALHO E RESPEITO